

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO**PORTRARIA N° 34/2023, 06 de junho de 2023.**

"Dispõe sobre nomeação e posse de candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 001/2018, para nomeação definitiva de cargo Efetivo do quadro de pessoal do município de Ruy Barbosa – Ba, e da outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2018, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 13/12/2019, através Do Decreto de nº 026/2019, publicado como determinado em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**Resolve:**

**Art.1º** – Fica nomeado e empossado o candidato descrito abaixo, com seu respectivo Cargo, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público;

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>JONH SÉRGIO COSTA MELO</b>	<b>FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>

**Art.2º** – O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.3º** - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em tudo obedecendo a Legislação Municipal Vigente.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 06 de junho de 2023.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

Página 2 de 2